



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N. 58/2026

Objeto: Abertura de dispensa de prestação de serviço de despachante para regularização de IPVA, transferência, e emplacamento, para o caminhão VW 9.180 placa JDH-6J41 ano 2023, para atender a secretaria municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano, a prestação de serviço está de acordo com a lei 14133/2021 art. 75 II.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para abertura de dispensa para prestação de prestação de serviço de despachante para regularização de IPVA, transferência, e emplacamento, para o caminhão VW 9.180 placa JDH-6J41 ano 2023, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.

Órgão: Prefeitura Municipal de Acreúna	
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
Responsável pela demanda: Amauri Borges de Gouveia	Decreto n 082/2024
E-mail: comprasurbanismo@acreuna.go.gov.br	Telefone: (64) 3062-0020
1. Justificativa da necessidade: A presente proposta tem como finalidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTES (TRANSFERÊNCIA, EMPLACAMENTO, IPVA) para o veículo VW/DELIVERY 9.180 PLACA JDH6J4 ANO 2024, pertencente a frota de veículos do município de Acreúna, lotados na secretaria de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
2. Estimativa da prestação de serviço: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTES (TRANSFERÊNCIA, EMPLACAMENTO E IPVA) para o veículo VW/DELIVERY 9.180 PLACA JDH6J4 ANO 2024, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de obras, infraestrutura e planejamento urbano.	
3. Previsão para início do serviço: Os serviços irão ser prestados após a ordem de fornecimento ter sido gerada.	
Atenciosamente.	Acreúna, GO, 08 de outubro de 2026.
Gilberto Euripedes Tavares Responsável de compras Amauri Borges de Gouveia Secretário municipal de obras e urbanismo Decreto n° 082/2024	